



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006012789

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: M4X Engenharia e Construtora LTDA

Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025** que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Formosa, e a pessoa jurídica M4X Engenharia e Construtora LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na Coordenação Regional de Educação de Formosa, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 99.984,23 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2025.

Protocolo 571254

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002033, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso, celebrado entre esta Secretaria e a Federação Sport Jiu Jitsu - FSJJGO, tendo por objeto o Termo a Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU DA SJJIF", nos dias 06 e 07 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. \*\*\*.055.271-\*\*.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatário, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571303

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002036, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso nº 50/2025, a ser celebrado entre esta Secretaria e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus situada no Setor Campinas, Goiânia - GO, tendo por objeto termo a Autorização de Uso do Ginásio Valério Luiz de Oliveira, para realização do evento "34º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS", do dia 23 a 30 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. \*\*\*.055.271-\*\*.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatário, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571310

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576004623, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a Federação de Jiu Jitsu de Goiás - FJJGO tendo por objeto a Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "Campeonato Centro Oeste Brasileiro de Jiu Jitsu", nos dias 19 e 20 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. \*\*\*.055.271-\*\*.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber: